DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 4 de abril de 1984 — ANO VIII — Nº 66

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.942, DE 30 DE MARÇO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.526.740.000,00 (Hum bilhão, quinhentos e vinte e seis milhões e setecentos e quarenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002865/84,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$1.526.740.000,00 (Hum bilhão quinhentos e vinte e seis milhões e setecentos e quarenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.

11 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 1.526.740.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Programa de Mobilização Energética — PME/DF — 84, constante do segundo Termo Aditivo ao Convênio EBTU nº 062/82, celebrado em 28 de fevereiro de 1984 com o Governo Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1984
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.947, DE 04 DE ABRIL DE 1984

Aprova o Manual Técnico de Orçamento do Governo do Distrito Federal para 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovado o Manual Técnico de Orçamento do Governo do Distrito Federal — MTO — GDF — 03, para uso das Unidades Orçamentárias na elaboração de suas Propostas Parciais referentes ao exercício de 1985, bem como o Orçamento Plurianual de Investimentos.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de abril de 1984
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974,

RESOLVE:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 22 de março de 1984, o Segundo-Tenente QOPMA OSWALDO PEREIRA DANTAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 83 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação.

Brasília DF, 04 de abril de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/84-SEG, DE 02 DE ABRIL DE 1984

Altera o detalhamento de aplicação de recursos no valor de Cr$ 1.678.760.000,00 (Hum bilhão, seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), do Projeto que menciona da Secretaria do Governo.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 7.758, de 09.11.83, e tendo em vista o disposto no artigo 101, do Decreto nº 7.835, de 28.12.83,

RESOLVE:

1. Fica alterado na forma do quadro anexo o detalhamento de recursos alocados no Elemento de despesa 00-4.1.3.0 — Investimentos em Regime de Execução Especial — do Projeto 1.114 — Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1984

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
Secretário-Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006/84-SEG, DE 02 DE ABRIL DE 1984

Projeto 1301.03090401.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal

CÓDIGO - ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	900.000.000,00	1.600.000.000,00
00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	78.760.000,00	78.760.000,00
TOTAL	578.760.000,00	1.678.760.000,00

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4
TRIBUNAL DE CONTAS 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgao Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 16.000,00
Semestral Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 12.500,00
Semestral Cr$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LÚCIO OTON DE LIMA, Engenheiro, matrícula 24.380-9, Código LT-NS-711, Classe "A", Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Diretor da Divisão de Obras, matrícula 21.357-8, Código LT-DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento médico do titular, no período de 23 de março a 06 de abril de 1984.

Brasília-DF, 27 de março de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "D", do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ADRIANO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02.359-0, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula 18.807-7, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 82/83, no período de 12.04 a 01.05.84.

Gama-DF, 28 de março de 1984.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 12 DE 04 DE ABRIL DE 1984

Altera a Relação Nominal das Portarias n°s 10/83 e 77/83.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 031.000.033/84,

RESOLVE:

1 — Excluir, da Relação Nominal do Anexo a Portaria n° 10, de 28 de março de 1983, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a servidora NELY BRUM DOS SANTOS, matrícula n° 04.447-4, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29.

2 — Incluir, na Relação Nominal do Anexo à Portaria n° 77, de 17 de outubro de 1983, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a servidora NELY BRUM DOS SANTOS, matrícula n° 04.447-4, Fiscal de Tributos, Código TAF-303, Classe "A", Referência NS-10.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item I, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 008.814/81,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 25 de maio de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 99, de 27 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de SANTA ALVES SOYER, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula n° 03.547, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 008.814/81,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SANTA ALVES SOYER, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula n° 03.547, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 16 de agosto de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 46, de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-los, com efeitos financeiros a contar de 25 de outubro de 1979, com base na Referência 48, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2° .

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1984

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 012.509/83,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 28 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 83, de 04 de maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a RENEE DE FREITAS SILVA, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n° 9.409, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alnea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EUCLIDES DE SOUZA LOBO, Agente Administrativo, matrícula 16.190-X, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — SEA.

Brasília, 03 de abril de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO DERLI AMÂNCIO, Agente Administrativo, matrícula 14.203-4, Código SA-401-B, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Limpeza, Código DAI-111.3, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — SEA.

Brasília, 03 de abril de 1984.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSIMAR NASCIMENTO DE CARVALHO, Datilógrafo, matrícula 22.320-4, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — SEA.

Brasília, 03 de abril de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801.A, Referência NM-23, AFIFE NASSIF DA SILVA, matrícula n° 06.147-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 017.119/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HONORINA RODRIGUES DE SOUSA, viúva do ex-funcionário GERALDO VIEIRA DE SOUSA, Carpinteiro, nível 08, matrícula n° 13.777-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de dezembro de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83,-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-05, GREGÓRIO FERREIRA CAMPOS, matrícula n° 06.189-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° 054.001002/84
INTERESSADO: Jair dos Santos e Outros

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO, a dívida aqui referida, na importância de Cr$597.892,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros), em favor de JAIR DOS SANTOS e outros vinte e dois (22) policiais militares, referente à Gratificação de Representação, Substituição, Adicional por Tempo de Serviço, Auxílio para Moradia, Gratificação de Cursos e Salário Família, correspondentes ao exercício de 1983, conforme o documento de fls. 123, correndo a respectiva despesa à conta do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Transmita-se o presente processo à referida Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 22 de março de 1984.

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 011/84-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência e tendo em vista o constante do Decreto n° 5.539, de 17 de outubro de 1980, e da Portaria SEF n° 19, de 22 de outubro de 1980,

RESOLVE:

1 - Fica delegada competência aos Diretores de Divisão de Receita e ao Diretor da Divisão de Fiscalização para julgamento dos processos administrativo -fiscais de suas circunscrições, iniciados por Auto de Infração e/ou Apreensão, referentes a ICM ou ISS, fundados em obrigação principal ou acessória.

2 — Os processos referentes a obrigação principal somente serão objeto da delegação ora estabelecida, se integralmente pagas as quantias exigidas na autuação, e não for apresentada defesa tempestivamente.

3 — No ato de julgamento, observados rigorosamente os prazos legais e regulamentares, a autoridade julgadora elaborará relatório suscinto do feito e

prolatará decisão de forma clara e precisa, onde deverá constar a base legal que a fundamenta.

4 - Os processos administrativo -fiscais em fase de julgamento, que se enquadrem na delegação de competência estabelecida nesta Ordem de Serviço, serão concluídos de acordo com o disposto na Ordem de Serviço nº 33/80-DpR/SEF, de 11 de novembro de 1980.

5 - O Diretor do Departamento da Receita poderá avocar, para julgamento, qualquer processo administrativo-fiscal em curso nas Divisões de Receita ou na Divisão de Fiscalização.

6 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 30 de março de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 006, DE 29 DE MARÇO DE 1984

Dispõe sobre a delegação de atribuições ao Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº s 11/80; 109/81 e 002/82, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

1. - Delegar atribuições ao Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para:

I - ordenar despesas, exarar despachos de ordem de pagamento e assinar, juntamente com o Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, os documentos de cheques e de ordem bancária;

II - dispensar licitação nos casos de compra de material que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; quando a operação envolver concessionária do serviço público; quando envolver contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização, e, ainda, quando não acudirem interessados à licitação anterior, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas, do limite de convite até o de tomada de preços;

III - determinar a dispensa de cobrança judicial nos casos em que o valor do débito for igual ou inferior a duas vezes o maior valor de referência em vigor no País, nos termos da Resolução nº 002/82, de 14 de janeiro de 1982, do Conselho Deliberativo;

IV - contratar, demitir, dispensar, movimentar, aplicar e relevar penalidades aplicadas a servidores da Fundação, integrantes da Tabela de Empregos Permanentes e/ou de convênios;

V - autorizar a concessão de suprimentos no limite de 20 até 30 vezes o maior valor de referência em vigor no País, nas hipóteses previstas no art. 6º, § 1º, incisos II a IX e XII a XXII da Resolução nº 109, de 13.08.81, bem como no caso previsto no inciso XI, do referido artigo e parágrafo, cujo limite será de 20 até 50 vezes o maior valor de referência em vigor no País.

VI - firmar, rescindir, renovar, prorrogar e/ou aditar contratos de locação de imóveis de propriedade da Fundação, e os de prestação de serviços em todas as suas modalidades;

VII - baixar ordem de serviço designando responsáveis técnicos pela execução de contratos e/ou convênios;

VIII - baixar ordem de serviço para substituição de férias e concessão de licença a servidores da Fundação;

IX - autorizar e cancelar a emissão de Notas de Empenho do limite de convite até o de tomada de preços;

X - autorizar a realização, homologação, revogação e encerramento de licitação do limite de convite até o de tomada de preços.

2. - Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocados, no todo ou em parte, pelo Presidente da Fundação, os poderes ora delegados.

3. - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogada a de nº 011, de 31 de maio de 1983, e demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO, matrícula nº 18.967-7, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Cadastro Central, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 04 de abril de 1984.

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/84-DCP/SS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta o Processo de nº 010.107/83,

RESOLVE:

Cassar, com fulcro no item 1.18, do Anexo I do RSTDF, a matrícula do motorista JOSÉ MARIA PEREIRA DE ALMEIDA.

Brasília, 22 de março de 1984

PAULO FERNANDO MARINHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/84-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 030.002.649/84,

RESOLVE:

CASSAR, com fulcro no art. 60, e seu parágrafo único do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, a permissão nº 2611, TX-3083, outorgada ao Sr. JOEL ROBERTO DAMASCENO.

Brasília, 22 de março de 1984

PAULO FERNANDO MARINHO MEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS, Agente de Portaria, matrícula nº 23.214-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1984.

Brasília, 26 de março de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item IV do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ILMA DA PAZ ANDRADE, Escrivão de Polícia, matrícula 20.781-0, Código PC-204, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FRANCO, Chefe do Cartório da 12ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 21.164-8, Código DAI-111.3, por motivo de licença gestante, no período de 19.03. a 16.07.84.

Brasília, 28 de março de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-25, a ANTONIO AUGUSTO JARDIM, matrícula nº 20.999-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 28 de março de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DOS REIS RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 23.657-8, Código PC-201.A, Referência NS-12, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 02 de abril de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2133a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de março de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ GADELHA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2132a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício do Conselheiro JOSÉ WAMBERTO comunicando que, a partir de 9 do corrente, entrará no gozo de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 1984, razão por que continuará afastado dos trabalhos do Plenário;

— Ofícios da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO: pelo de nº 15/84-PG/PG, de 1º do corrente, informou que nessa data reassumiu as funções do seu cargo; pelo de nº 16/84-PG/PG, de 02/03/84, comunicou que gozará férias, a partir de 12 deste mês.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 2058/82 - Reforma do 2º Sargento PM JOSÉ PAULINO DA COSTA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma — de acordo com o voto do Relator.

PROCESSO Nº 4021/82 - Pensão especial concedida à Senhora ALBA SILVA XAVIER;

PROCESSO Nº 3521/83 - Pensão especial concedida à Senhora ZELY DE LIMA GOIS.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios — de acordo com os votos do Relator.

PROCESSO Nº 4283/83 - Pensão especial concedida à Senhora BENÍCIA LUIZ CLEMENTE.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 20 dias para atendimento — de acordo com o voto do Relator.

PROCESSO Nº 4794/83 - Nota de empenho nº 131/83 e outras, emitidas pela Administração de Ceilândia.- O Tribunal decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas; b) tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Administração de Ceilândia, no O.I. nº 280/83-GAB-ACEI, de 12/12/83; c) de acordo com o art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, fixar em 1 (um) valor de referência a importância da multa a ser aplicada ao responsável pelo descumprimento de decisão do Tribunal, consubstanciada no Of. GP 664/83, devendo aquela Administração informar posteriormente a Corte da adoção da providência determinada.

PROCESSO Nº 5164/83 - Ata da 409a. reunião do Conselho Fiscal da SHIS;

PROCESSO Nº 206/84 - Contrato firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Banco Regional de Brasília S/A, objetivando a prestação de serviços de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, etc.;

PROCESSO Nº 423/84 - Convênio nº 04/83 celebrado entre o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural (SENAR) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (EMATER-DF), objetivando treinar 820 rurícolas;

PROCESSO Nº 431/84 - Contrato nº 01/84 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Água Limpa - Engenharia Ltda., para prestação de serviços de tratamento e conservação das piscinas de residências funcionais do GDF;

PROCESSO Nº 485/84 - Contrato nº 053/83-ASPR celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e FRANCISCO DIMAS LOPES, tendo por objeto a extensão do sistema elétrico da CEB à Chácara nº 11 do Loteamento Mestre D'Armas.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 3187/81 - Aposentadoria do servidor JOÃO MOURA DA SILVA;

PROCESSO Nº 3660/82 - Aposentadoria do servidor ORIPES ALVES DE SOUSA;

PROCESSO Nº 4173/83 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BARBOSA.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria — de acordo com os votos verbais do Relator.

PROCESSO Nº 2091/82 - Aposentadoria da servidora SUZETE DA SILVA BENOLIEL.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal,

para fins de registro, o ato de aposentadoria — de acordo com o voto verbal do Relator.

PROCESSO Nº 2791/82 - Aposentadoria do servidor JURACI PEREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a SEA adotar a providência indicada no parecer.

PROCESSO Nº 3645/82 - Pensão especial temporária concedida aos filhos do ex-servidor HONÓRIO GONÇALVES DA SILVA;

PROCESSO Nº 2801/83 - Pensão especial concedida à Senhora ANTONIA PEREIRA DA SILVA.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios — de acordo com os votos verbais do Relator.

PROCESSO Nº 134/83, originário do Relatório de Auditoria nº 15/82-DPA, referente aos trabalhos de auditoria a que procedeu o órgão próprio da SEF no Departamento de Turismo. Aos autos vieram juntar-se as justificativas apresentadas pelo ex-Diretor do DETUR para as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria.- O Tribunal decidiu preliminarmente solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria.

PROCESSO Nº 2861/83 - Ata da 783a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP).- Relevando o atraso verificado na remessa das atas, o Tribunal delas tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4484/83 - Boletim de operações de crédito elaborado pela Coordenação de Orçamento da SEG, referente ao 3º trimestre de 1983.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral — Secretaria de Apoio Técnico — para subsidiar o exame das contas do Governo do Distrito Federal relativas ao referido trimestre.

PROCESSO Nº 4691/83 - Ata da 123a. reunião e outras, da PROFLORA S/A.- Relevando o atraso verificado na remessa das citadas atas, o Tribunal delas tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins. Decidiu, ainda, fazer à PROFLORA recomendação no sentido de que observe o prazo fixado no art. 11, inciso III, do Ato Regimental 9/80, tendo em conta o disposto no art. 60 do mesmo Ato.

PROCESSO Nº 5104/83 - Ata da 732. reunião e outras, da Fundação Cultural do DF;

PROCESSO Nº 247/84 - Ata da 526a. reunião e outras, da Fundação Cultural do DF;

PROCESSO Nº 249/84 - Atas das 338a. a 341a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do DF;

PROCESSO Nº 322/84 - Ata da 753a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do DF;

PROCESSO Nº 394/84 - Atas das 2a. reunião extraordinária e 22a. reunião ordinária do Conselho de Administração da SAB;

PROCESSO Nº 671/84 - Ata da 734a. reunião e outras, da Fundação Cultural do DF;

PROCESSO Nº 694/84 - Balancete da CEASA-DF, mês de dezembro/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5163/83 - Ata da 21a. reunião do Conselho de Administração da SAB.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral com a recomendação de que inclua em oportuna inspeção a matéria colocada em destaque.

PROCESSO Nº 250/84 - Atas das 752a. reunião do Conselho Fiscal e 391a. reunião do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do DF.- O Tribunal determinou diligência interna para que a Inspetoria-Geral informe se houve publicação das referidas atas no DODF.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 4745/82 - Relatório de Auditoria nº 09/82-DPA, referente aos trabalhos de auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria de Finanças na Secretaria de Administração. Aos autos se juntou o O.I. nº 141/83-GAB/SEA, acompanhado de outros documentos, pelo qual o Exmo. Sr. Secretário de Administração presta à Corte as informações que lhe foram solicitadas mediante o Of. GP 350/83.- Tomando conhecimento das providências adotadas, o Tribunal determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 589/83 - Extrato do contrato nº 437/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Construtora Andrade Gutierrez S/A, tendo por objeto a execução do detalhamento do "lay-out", irrigação e barragens de nível e acumulação do N.H.S. Vargem Bonita. Ao processo juntou-se o relatório de inspeção realizada pela Corte para fiscalização e controle da execução do ajuste.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 4757/83 - Contrato nº 1305 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MACOPAR - Indústria de Manilhas de Concreto Paraná Ltda., objetivando a fabricação e fornecimento de materiais destinados às obras do sistema QNN e QNM da Ceilândia;

PROCESSO Nº 4758/83 - Contrato nº 1306 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COLLE S/A - Cerâmica São Marcos, para fabricação e fornecimento de materiais destinados à execução das obras do sistema de esgotos sanitários dos setores QNN e QNM da Ceilândia;

PROCESSO Nº 4759/83 - Contrato nº 1307 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Cerâmica Parapuan Ltda., para fabricação e fornecimento de materiais destinados às obras do sistema de esgotos sanitários dos setores QNN e QNM da Ceilândia.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos pactos e determinar a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins, decidiu recomendar à CAESB que observe o disposto no art. 81, inciso I, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 5100/83 - Nota de empenho nº 427/83 e outras, emitidas pela Polícia Militar do DF;

PROCESSO Nº 237/84 - Nota de empenho nº 915/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 288/84 - Nota de empenho nº 579/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 289/84 - Nota de empenho nº 78/83-SFi e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 352/84 - Nota de empenho nº 67/83-DI e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5103/83 - Ata da 749a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do DF.- O Tribunal determinou diligência interna para que a Inspetoria-Geral informe se houve publicação da ata no DODF.

PROCESSO Nº 5268/83 - Ata da 334a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do DF;

PROCESSO Nº 242/84 - Atas das 1561a. a 1563a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 383/84 - Atas das 553a. e 554a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da TCB;

PROCESSO Nº 385/84 - Contrato nº 002/84 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e o Centro Radiológico de Brasília Ltda., para prestação de serviços de exames radiológicos em geral;

PROCESSO Nº 398/84 - Ata da 3a. reunião ordinária do Conselho de Administração da TCB;

PROCESSO Nº 500/84 - Contrato nº 71/83-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma REMETAL - Comércio e Reciclagem de Metal Ltda., objetivando a instalação de aparelhos "prospector" em várias unidades hospitalares da FHDF;

PROCESSO Nº 672/84 - Ata da 1202a. reunião da Diretoria da SHIS.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 240/84 - Atas das 1564a. a 1566a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 419/84 - Atas das 1a. e 2a. reuniões da Diretoria da SAB.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento, determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral com a recomendação de que inclua em oportuna inspeção as matérias postas em destaque nas referidas atas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

MARIA JOSÉ GADELHA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CLASSE "A"

EDITAL Nº 043/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR,no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos EDITAIS nº 206 e 215/81-IDR, e 214/82-IDR, e o constante do v. ACÓRDÃO nº 25.946, adotado nos autos da Apelação Cível nº 9.401 — DF, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a observação: "* candidatos aguardando julgamento de mérito de Mandado de Segurança", objeto do EDITAL nº 214/82-IDR, de 09 de agosto de 1982, publicado no DODF nº 152, de 11 de agosto de 1982, com relação ao candidato: JURACY PEREIRA DOS SANTOS — Inscrição nº 221, do Concurso Público para AGENTE DE POLÍCIA — Classe "A".

Brasília, 02 de abril de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

(Republicado, por haver saído com incorreção no D. O. DF. de 03.04.84, pág. 11).

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A
CGC Nº 00.049.791/0001-44
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Casa de Saúde Santa Helena S/A a se reunirem em sua sede social, em Brasília-DF, no SHL/NORTE, Bloco J, Quadra 01, no dia 30 de abril de 1984, às 20:30 horas, em Assembléia Geral Ordinária a fim de tratarem das seguintes Ordens do dia:

a) — Apreciar as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Respectivas Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício findo em 31.12.83;
b) — Eleger nova Diretoria e Conselho Fiscal;
c) — Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
d) — Aprovar a Correção Monetária do Capital Social.

Para tanto, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos constantes do item "a" da Convocação, conforme artigo 133 da Lei 6.404/76, no endereço acima.

DJACIR DE OLIVEIRA MARTINS

(DAR-Cr$46.002,00) (Dias 3, 4 e 5)

CONSTRUTINS — COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S.A.
EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os Senhores Acionistas da Construtins — Comercial e Construtora Tocantins S/A, convocados a se reunirem, cumulativamente, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, às 9:00 horas do dia 13 de abril de 1984,em sua Sede Social, na SCLS Quadra 404, Bloco "D", Loja 17, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.83;

2. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

3. Deliberação sobre o resultado do exercício;
4. Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

II. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aumento do capital e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais;

2. Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da Empresa os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília-DF, 28 de março de 1984

Engº JOSÉ MAIA LEITE — Dir. Presidente.

(DAR - Cr$75.768,00) (Dias 3, 4, e 5)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPJ-15ª DELEGACIA POLICIAL, CEILÂNDIA-DF
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. CLEMENTE GONZAGA DA ROCHA, Delegado de Polícia da 15ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na QNM-02, Área Especial, Ceilândia-DF, foi instaurado o Processo nº 075/84, contra JOÃO SEVERO DE LIMA, natural de Bom Conselho-PE, filho de Otilia Cardoso de Lima, para apurar o crime previsto no artigo 121, §§ 3º e 4º do CPB, ocorrido em 15.01.84, na QNN-03/05, via pública, Ceilândia Norte-DF, figurando como vítima REGINALDO PEDRO RODRIGUES. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 02.05.84, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas, sob pena de revelia. Eu, CARLOS DONIZETE CORDEIRO, Escrivão, o datilografei.

Ceilândia-DF, 23 de março de 1984.

CLEMENTE GONZAGA DA ROCHA
Delegado de Polícia

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 007/84-DRT

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA-DpR-SEF, no uso de suas atribuições, na forma do que preceitua o artigo 246, III, da Lei nº 4.191/62, e, tendo em vista a não localização dos autuados, nos endereços declarados no Cadastro Fiscal desta Divisão, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração e Apreensão ou Termo Aditivo ao Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	AIA/TA	VALOR CR$
07077228.2	Supermercado Melo Ltda	EQNP 26/30 Bl "B" lojas 5/6 Cei-DF	08990 (AIA)	12.815.763,
07078081.1	Mercearia Bar e Açougue Cileia Ltda	QNG 30 lote 66 Tag	12533 (AIA)	482.274,
07075601.5	Alvorada Com e Ind de Mat p/ Const. Ltda	QNM 19 Conj "A" lote 46 Cei. DF	08959 (AIA	3.338.038,

Ficam as autuadas NOTIFICADAS a recolherem os débitos acima identificados ou, na forma do que preceitua o artigo 252, combinado com o artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 30º (trigésimo) da data da publicação deste Edital, sem o que, serão considerados REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 27 de março de 1984

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-014/84 — CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PITOMETRIA, MANÔMETROS ROTÂMETROS, BALANÇA E OUTROS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CÓDIGO 12.211.300.012 — ORÇAMENTO DE INVERSÕES E RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDEFE.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-014/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 12 de abril de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 02 de abril de 1984.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, PVC E POLIETILENO A SEREM APLICADOS NA EXPANSÃO DO SETOR RESIDENCIAL LESTE EM PLANALTINA-DF, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO 1.07 — SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATÉLITES E RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A CAESB E A SHIS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-15/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 11 de abril de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB à Quadra 04, Bloco "A", nº s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido Órgão.

Brasília, 30 de março de 1984

PETRUCIO GOMES COSTA
Comissão de Licitação
Presidente



JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

TIRADENTES

PATRONO CÍVICO DA NAÇÃO BRASILEIRA

Presidência da República
Lei nº 4.897 de 9 de dezembro de 1965

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, é declarado patrono cívico da Nação Brasileira.

Art. 2º - As Forças Armadas, os estabelecimentos de ensino, as repartições públicas e de economia mista, as sociedades anônimas em que o poder público for acionista e as empresas concessionárias de serviços homenagearão, presentes os seus servidores na sede de seus serviços, a excelsa memória desse patrono, nela inaugurando, com festividades, no próximo dia 21 de abril, efeméride de comemorativa de seu holocausto, a efígie do glorioso republicano.

Parágrafo único - As festividades de que trata este artigo serão programadas anualmente.

Art. 3º - Esta manifestação do povo e do Governo da República em homenagem ao patrono da Nação Brasileira visa evidenciar que a sentença condenatória de Joaquim José da Silva Xavier não é labéu que lhe infame a memória, pois é reconhecida e proclamada oficialmente pelos seus concidadãos, como o mais alto título de glorificação do nosso maior compatriota de todos os tempos.

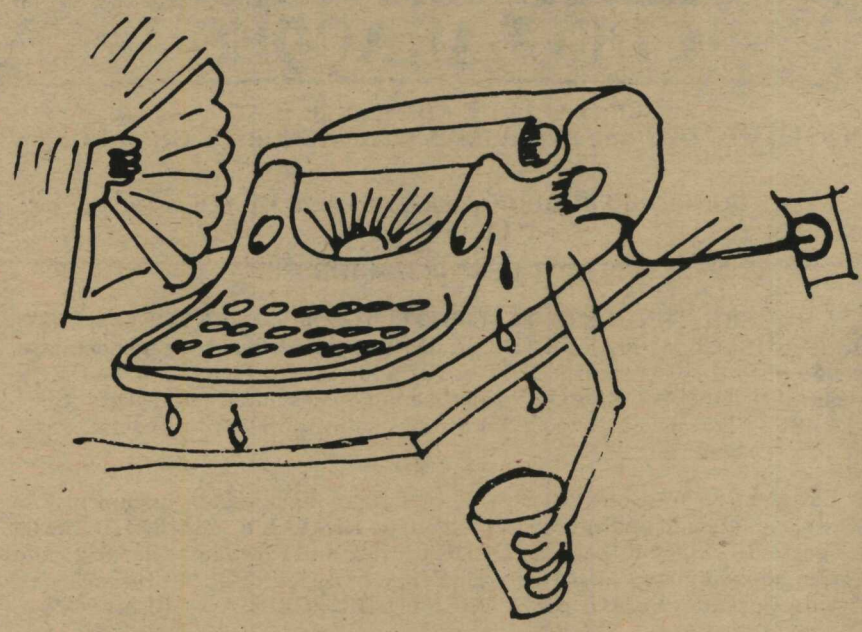
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de dezembro de 1965.

144º da Independência e 77º da República.

Humberto de Alencar Castello Branco

DESLIGUE SUA MÁQUINA AO FINAL DO SERVIÇO;
O ESQUECIMENTO DE UMA MÁQUINA LIGADA OCASIONA CURTOS, E OS CURTOS LEVAM AO INCÊNDIO



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL: 223-0653